

As contas de luz, reajustadas de acordo com as ORTN.

O secretário-geral do Ministério das Minas e Energia, Paulo Richer, anunciou ontem que as tarifas da energia elétrica serão reajustadas mensalmente daqui para a frente segundo a variação da ORTN e que, além destes reajustes, estão previstos aumentos reais de 9,5% em 20 de janeiro, e 4,7% em junho próximo.

Em 1987, haverá um aumento efetivo de 14,4% nas tarifas elétricas, desde os primeiros meses do ano, seguido de reajustes reais de

14,6% em 1988 e 12,2% em 1989, tais aumentos foram calculados de forma a elevar a remuneração das empresas elétricas em 1989 aos níveis previstos em lei, que são de 10% sobre o valor dos seus investimentos.

Tarifa Social

Segundo o Plano de Recuperação Setorial das Empresas Elétricas, serão propostos reajustes diferenciados segundo as categorias de consumidores, criando-se uma tarifa social para os de baixa renda e

eliminando-se gradualmente todos os subsídios e descontos concedidos atualmente ao setor industrial, especialmente para a substituição de derivados de petróleo e a exportação. Será criada, em compensação, a tarifação horosazonal, que permite descontos substanciais para a energia consumida fora das horas de ponta.

Richer defende também uma política de preços realistas para os derivados de petróleo, com aumentos pelo menos iguais a inflação.